PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 647/17

Considerando...;

Tendo em vista que, por uma iniciativa da Prefeitura de Salvador, através da Superintendência de Trânsito (Transalvador), as faixas de pedestres de Salvador passam por revitalização, o que vem melhorando sobremaneira o transito nas vias da cidade.

Com base nisso e em solicitações dos moradores da Região do Itaigara, mais precisamente na Rua Wanderley de Pinho, que é uma rua carente de faixa de pedestre e com elevado movimento de pedestres e automóveis, como caminhões e ônibus, o que justifica a urgência em colocação de faixas da região, a fim de evitar acidentes e proporcionar qualidade de vida aos cidadãos que transitam no local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica, junto a Superintendência de Trânsito (Transalvador), a fim de viabilizar a implantação de faixas de pedestre na Rua Wanderley de Pinho no bairro do Itaigara em Salvador/Ba.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017.

ORLANDO PALHINHA